



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO ALVARÁ DE SAÚDE DE TRANSPORTADORA DE
MEDICAMENTOS**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Alvará de Saúde anterior.
6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): "Dados da Autorização da Empresa" - cópia do site da ANVISA.
7. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento (AE), se couber, "Dados da Autorização da Empresa" - cópia do site da ANVISA.
8. Cópia do Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia (CRF) atualizado.
9. Declaração que o veículo está adaptado para o transporte de medicamentos: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a empresa cumpre a Resolução RDC 16/2014 e demais legislações sanitárias vigentes, assinada pelo Responsável Legal e pelo Farmacêutico Responsável Técnico.
10. Cópia do Certificado de Licenciamento dos veículos adaptados.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:
alvarasaude@sms.prefpoa.com.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 45 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.

Observação:

Quando vistoria, deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ POP's da empresa.
- ✓ Documento comprobatório do treinamento do motorista
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade do veículo.

OUTUBRO 2018